



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
11 / 04 / 2023
ÀS ... 16:19 ... Horas
Ass.: *[Signature]*

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº38/2023

AUTOR: VEREADOR DAVI DA ROLD (PP)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB) – FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR PAULO ROBERTO CAVALLI (PDT): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR DUDA POMPERMAYER (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR RAFAEL L. FANTIN – DENTINHO (PSD): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 38/2023 passa a ter **Parecer FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 47/2023

PROJETO DE LEI: 38/2023

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 30 DE MARÇO DE 2023

AUTOR: DAVI DA ROLD – PROGRESSISTAS

EMENTA: DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

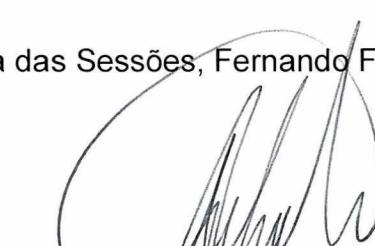
O Membro da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 38/2022, Agostinho Petroli (MDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**, exara o seguinte Voto:

O Projeto de Lei ora analisado tem por objetivo a inclusão a Temática “FESTAS/EVENTOS CULTURAIS” do anexo I da Lei Municipal nº 5.462, de 04 de maio de 2012, o Evento “Jantar sob as Estrelas”, que ocorrerá no mês de fevereiro de cada ano.

Acompanha o Projeto de Lei uma Relação de Dados para Oficializar o Evento “Jantar sob as Estrelas” no Calendário de Eventos do Município, contendo histórico, benefícios para o Município, repercussão, relatório da última festa, total de público, que na edição do presente ano teve público superior a 20.000 (vinte mil) pessoas, além de fotos de divulgação e uma Declaração do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR sobre a relevância do evento.

Portanto, diante do exposto e analisando sob a ótica desta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 10 de abril de 2023.


 Vereador **AGOSTINHO PETROLI (MDB)**
 Relator do Projeto de Lei nº 38/2023